

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 535.535,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
350	18601Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	167.535,00
596	21601Fundo Estadual de Saúde	368.000,00
TOTAL		535.535,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 350				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	167.535,00
PROCESSO : 596				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44900000	261	Não	NO	368.000,00
TOTAL GERAL:										535.535,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	596	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
--------------	---	------------------	---------------

Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)	100,00